

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoSecretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 32 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 39/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da KIMKS SOLUÇÕES INTEGRADAS E SISTEMICAS, Inscrição Mercantil nº 659.147-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 33 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 40/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS, Inscrição Mercantil nº 778.520-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 34 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 39/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Mercantil nº 242.774-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 35 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 036/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da CAPIBARIBE DATA ANALYTICS LTDA, Inscrição Mercantil nº 799.278-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 36 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 37/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da FAST APLICATIVO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, Inscrição Mercantil nº 465.802-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 36 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 37/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da FAST APLICATIVO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, Inscrição Mercantil nº 465.802-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Turismo e LazerSecretário **MUSTAFA MAGALHÃES DIAS****SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

| CPF | NOME | ARTISTA | CATEGORIA | CACHÊ | TOTAL |
|--------------------|--|------------------------|--|---------------|---------------|
| 12.158.594/0001-42 | ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS | AFXOXÉ OMO NILE OGUNJÁ | GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo AFOXÉ | R\$ 11,360,25 | R\$ 11,360,25 |

Recife, 18 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico, ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2022 - INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC - 20.762.269/0001-12, Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR-L - Gestão dos Parques Santana Arzano Suassuna e Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, conforme plano de trabalho - Valor do contrato de gestão: R\$ 6.047.237,53 (seis milhões e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) - Valor Realizado: R\$ 2.380.573,44 (dois milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), Valor referente de janeiro a dezembro de 2022 - Data da assinatura e término do CG: 24/11/2020 a 23/11/2024.

Execução Físico - Financeira

| | INDICADORES | RESULTADO ALCANÇADO* | VALOR GASTO NO EXERCÍCIO 2022 (R\$) |
|---|---------------------|---|-------------------------------------|
| * Meta alcançada 90,8%, dos 100% do Contrato no 1º semestre conforme relatório. | | | |
| * Meta alcançada 92%, dos 100% do Contrato no 2º semestre conforme relatório | Metas Desempenhadas | 14 - cumpridas 04 - parcialmente cumpridas | R\$ 2,380,573,44 |

CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ANO 2022

| | |
|---|------------------|
| Salários, encargos e benefícios (R\$) | R\$ 1.821.117,39 |
| Despesas administrativas (R\$) | R\$ 89.976,37 |
| Despesas com Operação Parque Santana (R\$) | R\$ 78.895,02 |
| Despesas com Operação Parque Urbano Macaxeira (R\$) | R\$ 138.542,08 |
| Informática (R\$) | R\$ 39.368,13 |
| Fundos (R\$) | R\$ 00,00 |
| Programação - Realização de Eventos, oficinas e atividades com produção de material (R\$) | R\$ 47.432,70 |
| ISS (R\$) | R\$ 148.578,83 |
| IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ 16.662,92 |
| DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (R\$) | R\$ 2,380,573,44 |
| VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO (R\$) | R\$ 2,971,576,66 |
| SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO (R\$) | R\$ 591.003,22 |
| FONTE: RELATÓRIO DO INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC | |
| Eduardo Araruna Couceiro - Diretor Executivo | |

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada.

| CPF | CREADOR | ARTISTA | CATEGORIA | CACHÊ | TOTAL |
|--------------------|----------------------------------|---------|---|-------------|-------------|
| 22.364.773/0001-90 | ANGELICA LINS DA PAZ 07263440440 | DJ SF | MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC. | R\$1.276,15 | R\$1.276,15 |

Recife, 18 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico, ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de EsportesSecretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2023, disponível no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgpc/>.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de buffet e coquetel volante, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único totalizando 7 (sete) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nºs 8.668/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/13, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e do Edital do Processo Licitatório nº 16/2023 Pregão Eletrônico nº 15/2023.

FORNECEDOR: DELICARY GOURMET LTDA - ME, CNPJ nº 28.141.485/0001-52, vencedora em lote único, totalizando 7 (sete) itens, com o valor global R\$ 383.802,50 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2023 - CPLS, Processo Licitatório nº 16/2023 - CPLS. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. **Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo**, e a empresa DELICARY GOURMET LTDA - ME, CNPJ nº 28.141.485/0001-52, representada pelo Sra. **KATYA COSTA RAMOS**, DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 18 de agosto de 2023.